



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DEF-PVH

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

No dia vinte e três de junho, do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, na sala de reuniões do DEF-UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os demais membros: Prof. Dr. Daniel Delani, Prof<sup>a</sup>. Dra. Silvia Teixeira de Pinho e Prof. Dr. Fabio Rychhecki Hecktheuer. Ausência justificada da Prof<sup>a</sup>. Dra. Angeliete Garcez Militã. ORDEM DO DIA: Correções realizadas por todos no momento da reunião: item 1 - Estágio Supervisionado – retiramos a carga horária de ACEX dentro do estágio supervisionado; revemos a distribuição da carga horária do estágio supervisionado, nas disciplinas da Licenciatura ficou definido 40hs do estágio supervisionado dentro da disciplina de Educação Física no ensino infantil e no ensino fundamental I e 40hs no Ensino Fundamental II e médio. No Bacharelado ficou definido 20hs na disciplina Sistema Único de Saúde: gestão e integração ensino-saude-comunidade; 20hs na Educação Física no contexto da Saúde Coletiva. 20hs em Gestão em Esporte e Lazer. E, 20hs em Educação Física e Gerontologia. Decidimos de acordo com o artigo 11 DCNs (Res. 6/2018) do curso de graduação em Educação Física que será mantido o formato atual visto que o estágio supervisionado faz parte das atividades práticas da etapa específica de licenciatura. As atividades práticas como componente curricular estão distribuídas na licenciatura ao longo do processo formativo na carga horária prática das disciplinas - - aprovado por unanimidade. item 2 - No bacharelado as atividades práticas como componente curricular devem corresponder a 10% das horas do curso, temos no total 260 horas distribuídas como carga horária prática das disciplinas curriculares, e 200hs de ACEX atendendo a resolução. Conferimos a carga horária da matriz curricular no total de 3.600 horas. De acordo com a correção referida a carga horária dos cursos de licenciatura (Res. 2 de 2019) as 400 horas do grupo III - item b - referente a prática dos componentes curriculares os Grupos estão alocadas da seguinte forma: **Grupo I** as disciplinas: Introdução a Educação (60hs); Política, Planejamento e Gestão Escolar (60hs); Didática aplicada (40hs); Pesquisa em Educação Física escolar (60hs); Educação Física na Educação de Jovens e Adultos (60 hs); Educação Física para Diversidade (80hs); Educação Física Escolar em ambientes não urbanos (60hs); Libras (60hs); Sociologia (40hs); Filosofia (40hs); Psicologia da aprendizagem (60hs); Caracterização Profissional e História da Educação Física (80hs), Língua Portuguesa (40 hrs) e Atividades Complementares (80hs); Totalizando 820 horas. O **Grupo II**: Anatomia (100 hrs), Introdução ao estudo do esporte (60 hrs), Organização e elaboração de trabalhos acadêmicos (40 hrs), Fundamentos de Biologia (80 hrs), Fisiologia geral (100 hrs), Aprendizagem Motora (60 hrs), Cineantropometria (100 hrs), Bioquímica (80 hrs), Crescimento e Desenvolvimento Motor (80 hrs), Fisiologia do Exercício (100 hrs), Socorros de urgência (80 hrs), Cinesiologia (80 hrs), Psicologia da Educação Física e do Esporte (80 hrs), Educação Física e saúde (80 hrs), Introdução a Bioestatística (60 hrs), Atividade temática da educação física na educação básica (80 hrs), Educação física na educação infantil e no Ensino Fundamental I (60 hrs), Educação física no Ensino Fundamental II e Médio (60 hrs). Optativas I, II e III (180 hs). A carga horária total das disciplinas elencadas foi 1.620 horas. O **Grupo III**, item a) foi atendido da seguinte forma: 40 horas na Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I; 40 horas na Educação Física no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio; 40 horas na Educação Física na Educação de Jovens e Adultos e 40 horas na Educação Física para Diversidade, Estágio supervisionado I (200 hrs), Estágio supervisionado II (200 hrs) e Estágio supervisionado III (240 hrs). O item b) é atendido por meio das ACEX (360 hs), Atividade Temática da Educação Física na Ed. Básica (20 hrs), Didática Aplicada a Educação Física Escolar (20 hrs). Totalizando 1.120 horas - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Silvia Teixeira de Pinho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Docente**, em 23/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 05/07/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009598** e o código CRC **66EAB2C6**.